Decreto nº 029/2026

Ementa: Prorroga o prazo do Decreto nº 002/2026 que declarou a situação de emergência nas áreas do Município de Mulungu-PB afetadas tempestade local por mais 180 dias e adota outras providências.

A Prefeita Municipal de Mulungu, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 70, inciso II e VII da Lei Orgânica de Mulungu, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual Nº 48.140 de 1º de maio de 2026, na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, e na Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e,

CONSIDERANDO que compete aos Municípios, na forma do artigo 8º, incisos VI e IX, da Lei Federal nº 12.608/2012, declarar Situação de Emergência e Estado de Calamidade Pública, bem como organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade as obras de recuperação dos danos causados pelas fortes precipitações pluviométricas ocorridas no Município de Mulungu a partir do dia 1º de maio de 2026 e que causaram inundações na cidade e zona rural devido ao transbordamento do Rio Mamanguape e do riacho Camarazal e riacho Cajueirinho, comprometendo as estradas vicinais, danificação de passagens molhadas e bueiros, inundação e infiltrações em residências e prejuízos à infraestrutura urbana e rural do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA decretada pelo Decreto nº 002/2026, nas áreas do Município de Mulungu/PB afetadas por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas, desastre classificado e codificado sob o nº 1.3.2.1.4 da Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, conforme Anexo da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mulungu-PB, em 25 de agosto de 2026.

Daniela Rodrigues Ribeiro
Prefeita Constitucional de Mulungu - PB

Scanned with CamScanner